



Em 09 de novembro de 2012.

**ASSUNTO:** Designação de Comissão de Sindicância

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 09 de novembro de 2012

**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIV do Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994, e de conformidade com o Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Sindicância integrada por:

*Ademir Martins Vieira*, RG nº 1483832-5 e CPF nº 235.433.299-87;

*Ezaude Aparecido Pedroso*, RG nº 6427406-6 e CPF nº 023.765.258-70, e

*Marco Antonio Lopes*, RG nº 2104428-8 e CPF nº 364.733.329-87,

para, sob a presidência do primeiro, conduzir processo de sindicância para apurar possíveis irregularidades envolvendo o servidor *Paulo Roberto Ponvequi*, lotado no Programa Manejo de Solo e Água, na Sede/Londrina, conforme memorando nº 041/2012 de 12 de outubro de 2012, da Diretoria de Administração e Finanças-DAF, Protocolado no Sistema Integrado de Documento nº 11.673.048-0 em 15 de outubro de 2012.

2. A Comissão deverá apresentar relatório no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, iniciando os trabalhos 3 (três) dias após da publicação no Diário Oficial do Estado.

*Florindo Dalberto*  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente